



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 0500768-34.2011.8.26.0566

VFP

Aos 21 de Janeiro de 2022, nesta cidade e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, na RUA FLORENTINO KANABLEY, N.º 127, JD. NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO CARLOS, SP., onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** move contra **JOSÉ DONIZETTE NICOLETTO** pelo qual procedi à AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA do imóvel:

“UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, nesta cidade e comarca de São Carlos / SP., no loteamento denominado JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, constituído do lote n.º 26 da Quadra 08, com frente para a Rua D, entre a Rua F e a Avenida Projetada pela Prefeitura, na quadra completada pela Rua C, com uma área total de 250,00 m²., melhor descrito na matrícula n.º 15.502 de fls. 123/126 dos autos”.

Faço constar que no terreno há uma casa de moradia com 196,45 m² de área construída, cercada por muros e portão altos.



*Após consulta ao setor imobiliário em nossa cidade para apuração do valor do metro quadrado frente ao padrão do bairro, das benfeitorias ali erigidas e acesso a serviços e mobilidade, tem-se que a estimativa do valor do imóvel é de **R\$380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais).*

Feita a avaliação, lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.


ARMANDO PAULO TONIOLO
OFICIAL DE JUSTIÇA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Dados Cadastrais

Database: 07/10/2024

Inscrição 04.150.026.001 **Nº Cadastro:** 14055 **Abertura:**
Contribuinte: JOSE DONIZETTE NICOLETTO **CPF/CNPJ:** 863.4**.***-**
Local: RUA FLORENTINO KANEBLEY Nº 127 LOC.. 125 Q.. 008 L.. 026 JARDIM N SENHORA APARECIDA CEP 13569-350 SAO CARLOS SP
Correspondência:
Proprietário: JOSE DONIZETTE NICOLETTO **CPF/CNPJ:** 863.4**.***-**
Compromissário: **CPF/CNPJ:**
Lote 26
Quadra 08



POSIÇÃO ANALÍTICA DE LANÇAMENTOS

Ano	Tipo	Aviso	VI.	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	ADM/Ano	Feito/Ano	Status
2000	1 - IPTU	1405501	342,57	1.119,01	146,20	4.743,74	635,16	6.986,68	12618/2002	1094/02	Execução Fiscal
1997	1 - IPTU	1405501	265,44	1.057,64	132,31	4.891,08	634,65	6.981,12	12618/2002	1094/02	Execução Fiscal
1998	1 - IPTU	1405501	342,50	1.275,34	161,78	5.764,19	754,38	8.298,19	12618/2002	1094/02	Execução Fiscal
1999	1 - IPTU	1405501	342,50	1.249,00	159,20	5.370,13	712,09	7.832,92	12618/2002	1094/02	Execução Fiscal
2001	1 - IPTU	1405501	342,55	1.036,56	37,64	4.008,18	542,49	5.967,42	12618/2002	1094/02	Execução Fiscal
2002	1 - IPTU	1405501	385,64	1.062,87	28,93	3.999,59	547,71	6.024,74	25580/2007	4487/07	Execução Fiscal
2003	1 - IPTU	1405501	418,20	1.030,21	28,93	3.819,57	529,70	5.826,61	25580/2007	4487/07	Execução Fiscal
2004	1 - IPTU	1405501	476,66	971,80	28,94	3.639,53	511,70	5.628,63	25580/2007	4487/07	Execução Fiscal
2005	1 - IPTU	13843	509,37	939,11	28,93	3.459,78	493,72	5.430,91	25580/2007	4487/07	Execução Fiscal
2006	1 - IPTU	92650	413,24	691,63	22,11	2.501,65	362,86	3.991,49	6249/2011	873/11	Execução Fiscal
2007	1 - IPTU	210115	426,72	678,20	22,11	2.364,51	349,15	3.840,69	6249/2011	873/11	Execução Fiscal
2008	1 - IPTU	15385	444,29	660,66	22,11	2.227,62	335,49	3.690,17	6249/2011	873/11	Execução Fiscal
2009	1 - IPTU	15824	472,75	632,13	22,11	2.090,32	321,73	3.539,04	6249/2011	873/11	Execução Fiscal
2010	1 - IPTU	16149	492,48	612,39	22,11	1.953,20	308,01	3.388,19	6249/2011	873/11	Execução Fiscal
2011	1 - IPTU	49140	345,39	391,25	14,74	1.210,82	196,22	2.158,42	10987/2017	15019627620168260566/16	Execução Fiscal
2012	1 - IPTU	48741	369,50	367,19	14,74	1.119,25	187,10	2.057,78	10987/2017	15019627620168260566/16	Execução Fiscal
2013	1 - IPTU	10116	389,61	347,04	14,74	1.027,75	177,93	1.957,07	10987/2017	15019627620168260566/16	Execução Fiscal
2014	1 - IPTU	8433	412,41	324,30	14,74	936,06	168,75	1.856,26	10987/2017	15019627620168260566/16	Execução Fiscal
2015	1 - IPTU	47258	439,55	297,10	14,74	844,90	159,61	1.755,90	10987/2017	15019627620168260566/16	Execução Fiscal
2016	1 - IPTU	46874	724,79	380,16	22,11	1.129,86	225,71	2.482,63	/	151110317/19	Execução Fiscal
2017	1 - IPTU	277281	781,82	323,09	22,11	992,67	211,98	2.331,67	/	151110317/19	Execução Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

2018	1 - IPTU	155340	802,93	301,97	22,11	855,54	198,25	2.180,80	/	151110317/19	Execução Fiscal
2019	1 - IPTU	46123	839,54	265,43	22,11	717,95	184,51	2.029,54	29970/2023	15055808220238260566/23	Execução Fiscal
2020	1 - IPTU	45862	860,85	244,08	22,11	571,59	169,87	1.868,50	29970/2023	15055808220238260566/23	Execução Fiscal
2021	1 - IPTU	39952	894,59	210,31	22,11	443,80	157,08	1.727,89	29970/2023	15055808220238260566/23	Execução Fiscal
2024	1 - IPTU	39771	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	301,35			
Totais		12.837,24	16.468,47	1.069,77	60.683,28	9.075,85	100.134,61				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua D. Alexandrina, 215, ., Centro - CEP 13560-290, Fone: (16)
 3307-4100, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Físico nº: **0500768-34.2011.8.26.0566 (873/11)**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **104150026001**
 Requerente: **Prefeitura Municipal de São Carlos**
 Requerido: **Jose Donizette Nicoletto**

Documentos da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Valor do Débito: **R\$ 3461,26**

Em São Carlos, aos 11 de abril de 2014, no Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de São Carlos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA NOS AUTOS, nos termos do parágrafo 4º do artigo 659 do CPC, do(s) seguinte(s) bem(ns): **UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado neste município, cidade de São Carlos/SP, constituído DO LOTE 26, DA QUADRA 08, do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora Aparecida, melhor descrito na matrícula nº 15.502 de fls. 18 e verso,** do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) Sr(a)(s). CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS/SP, com endereço na RUA CONDE DO PINHAL, 2190, CENTRO, SÃO CARLOS/SP. **O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS** contados da intimação da penhora. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**